



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Brusque

PORTARIA Nº 0006/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 2.077/2013, de 20 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER o horário de funcionamento do Campus Brusque, de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Antonio Alir Dias Raitani Junior', written over a faint rectangular stamp.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior
Diretor Geral Pro Tempore